

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11372925000123011, para construção de Unidade e Atenção Especializada em Saúde com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11372925000123011	Construção de Unidade e Atenção Especializada em Saúde com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim.	1.097.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 15 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

Protocolo: 953302

Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11372920500123002, Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – tipo Micro – Ônibus Urbana de Transporte Sanitário (veículo de transporte sanitário com acessibilidade com cadeirante, com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde São Miguel no município de Almeirim.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11372920500123002	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – tipo Micro – Ônibus Urbana de Transporte Sanitário (veículo de transporte sanitário com acessibilidade com cadeirante, com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde São Miguel no município de Almeirim.	915.800,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 19 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	--

Protocolo: 953304

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre

a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11372920500123004, Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde da Família Nadime DIB Alvarenga no município de Almeirim.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11372920500123004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde da Família Nadime DIB Alvarenga no município de Almeirim.	243.902,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 19 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	--

Protocolo: 953306

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11372920500123005, Aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel - UOM, com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde da Família Intermediário, no município de Almeirim.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11372920500123005	Aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel - UOM, com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde da Família Intermediário, no município de Almeirim.	513.625,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 19 de Junho de 2023.

Antônio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino- 9º Centro Regional de Saúde Presidente Interino da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
--	--

Protocolo: 953309

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sis-